

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 098, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005**

*Concede Licença de gestação a servidora  
que menciona e contem outras  
providencias:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença de gestação a servidora DEKALAFF WERNECK DE OLIVEIRA, detentora do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/10/2005, com retorno as atividades em 31/01/2006.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de outubro de 2005.

  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

